

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_\_/2021**

*Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde”, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde”, a ser concedida pela Câmara Municipal do Natal como reconhecimento e homenagem aos profissionais da saúde pertencentes a rede pública e privada do Município do Natal que se destaquem com sua atuação na linha de frente no combate às pandemias.

Parágrafo único. A honraria prevista no *caput* poderá ser outorgada a título *post mortem*.

Art. 2º. A Comenda consistirá numa medalha de metal, na cor dourada, possuindo na face principal a inscrição Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “Heróis Extraordinários da Saúde”, com ano da concessão; no reverso, o brasão do Município do Natal, circulado pela legenda “Câmara Municipal do Natal”.

Parágrafo único. A medalha prevista no *caput* será encimada por fita que deve ser, pelo menos, em uma das cores da bandeira do Município do Natal.

Art. 3º. A medalha a que se refere o art. 2º será acompanhada de diploma de mérito alusiva à distinção, que conterá o nome completo do agraciado, a proposição



**Palácio Padre Miguelinho**  
**Gabinete do Vereador Aldo Clemente**



que concedeu a honraria, data, cidade, os nomes e as assinaturas do Presidente da Câmara Municipal do Natal e do vereador autor da iniciativa.

Art. 4º. Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, através de Projeto de Decreto Legislativo, acompanhado de justificativa contendo a atuação profissional da pessoa indicada para receber a honraria, aprovado na forma regimental, vedada a repetição do agraciado.

Art. 5º. A entrega da Comenda ocorrerá, anualmente, em Sessão Solene marcada para esse fim, a se realizar todo dia 21 de março, data da publicação do Decreto nº 11.923, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município do Natal ocasionada pela pandemia da Covid-19, ou no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. A Sessão Solene mencionada no *caput* deste artigo poderá ser realizada, excepcionalmente, em outro período, a ser designado pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento prévio com o Plenário.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício financeiro anual da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021

---

**ALDO CLEMENTE**

**Vereador - PDT**

## **JUSTIFICATIVA**

Nobre Vereadores, menciono que a proposição em destaque cumpre com as exigências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

A instituição da Comenda da Ordem do Mérito Legislativo “*Heróis Extraordinários da Saúde*”, por meio da presente medida, tem por objetivo prestar merecida homenagem e reconhecimento em vida e *post mortem* aos profissionais da saúde da rede pública e privada do Município do Natal que atuam na linha de frente no combate às pandemias, exercendo suas atividades com esmero e de forma heroica à sociedade Natalense.

É cediço que a palavra “pandemia” se tornou comum no nosso dia a dia desde o final de 2019. As doenças pandêmicas diferentemente das endêmicas, embora possuam a mesma origem, se apresentam numa escala superior de disseminação.

Uma enfermidade se torna pandemia quando atinge níveis mundiais, ou seja, quando determinado agente se dissemina em diversos países ou continentes, usualmente afetando um grande número de pessoas, como é o caso da Covid-19.

Senhores Pares, engana-se quem pensa que a calamidade sanitária vivenciada mundialmente hoje foi a única pandemia do Planeta. Antes desta peste, em um período não muito distante, nos idos de 2009, tivemos uma outra pandemia, a chamada “Gripe Suína”, causada pelo vírus H1N1 (Influenza A), que atingiu mais de 187 (cento e oitenta e sete) países<sup>1</sup> e quase 300 (trezentos) mil pessoas morreram, inclusive alguns dos nossos conterrâneos.

Como se vê, o Mundo sofre de pandemias já há algum tempo. Na história da humanidade soma-se a Covid-19 uma vasta lista de pragas, dentre elas: a Peste Antonina (de 165 a 180 d.C) causada pela varíola; Peste Negra (de 1347 a 1353) que foi uma peste bubônica que se iniciou pela Ásia Central e se espalhou pela Europa e África, causando a morte de milhões de pessoas e; a Gripe Espanhola (de 1918 a 1920) ocorrida

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia>

pela mutação do vírus influenza, que infectou um 1/4 (um quarto) da população mundial à época, e matou aproximadamente, entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) milhões de pessoas<sup>2</sup>.

A mais atual e em curso, a pandemia da Covid-19 mergulhou o mundo em uma crise sanitária sem precedentes, gerando sérios impactos psicológicos à população. Há mais de um ano as medidas de isolamento social buscam frear a escalada da doença.

Os profissionais de saúde que a proposição pretende homenagear são aqueles homens e mulheres que atuam na linha de frente da pandemia, obstinados em cuidar, dar carinho, em suma, salvar vidas.

Com efeito, nada mais justo que conceber a todos eles, que lutam bravamente, a justa e necessária homenagem, através da concessão da presente comenda.

Diante do exposto e pela importância desta iniciativa, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação da presente Resolução.

Natal/RN, 21 de setembro de 2021

---

***ALDO CLEMENTE***

***Vereador – PDT***

---

<sup>2</sup> Fonte: <https://correiodoestado.com.br/cidades/saiba-quais-sao-as-piores-pandemias-da-historia/382488>